



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Referente: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração

Fundamento Legal: Art. 30, inciso VI, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações

Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO FUTURO, inscrita no CNPJ nº 03.586.496/0001-15;

Objeto Proposto: Atender adolescentes da faixa etária de 15 a 17 anos, com capacidade de atendimento de 2900 vagas, através de oficinas sócioeducativas, assistência pedagógica e social. O serviço visa atender adolescentes em situação de vulnerabilidade e exclusão social, visando o retorno e a permanência escolar, a formação educacional, técnica profissional e encaminhamento para o mundo do trabalho.

Após análise da documentação apresentada, a Entidade foi considerada habilitada e credenciada para formalizar o competente Termo de Colaboração.

A Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos em referência, é a única em nosso Município e na região que desenvolve a atividade na forma proposta, conforme especificado no respectivo Plano de Trabalho, não existindo, por esta razão, outra entidade que tenha interesse em firmar avença com a Administração, inviabilizando, portanto, a competição.

Referida Entidade vem a anos desenvolvendo projetos em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, em instalações adequadas, com condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas.

A Organização da Sociedade Civil está devidamente cadastrada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, bem como ao Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, e, está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social, referente a 2019, aprovado pela Resolução nº 24, de 12 de dezembro de 2018, expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Valor total do repasse: R\$ 58.889,46 – Recurso Estadual
R\$ 36.000,00 – Recurso Federal

Período: Exercício de 2019

Tipo de Parceria: Colaboração

DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA: Conforme § 2º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação desta justificativa, cujo teor deve ser analisado pela Unidade Gestora responsável, em até 5 (cinco) dias, da data do respectivo protocolo. Em não havendo, fica autorizada a realização de Termo de Colaboração, observadas as demais providências legais pertinentes.

Assis, 14 de Março de 2019.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Atos Administrativos

Extratos



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato de Justificativa Fundação Futuro.
Dispensa de chamamento público-Repasse do Terceiro Setor

Publicado DOE no dia 14.03.2019

ONDE SE LÊ: 2900 vagas

LEIA-SE: 290 vagas

Prefeito Municipal